

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 031/74

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE Nº 3198/73

de 16/01/1974

INTERESSADO - CLAUDIA FORTUNATA PINTO

ASSUNTO - Pedido de aproveitamento de estudos realizados no País

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro Padre LIONEL CORBEIL

HISTÓRICO: Claudia Fortunata Pinto, filha de Edgardo Pinto e dona Gabrielle Achouche, nascida em Buenos Aires, Argentina, em 25 de novembro de 1934, Carteira de identidade Modelo 19 nº 7.126.802, domiciliada e residente em São Paulo, à Avenida Angélica, 1106, apto, 60, requer o aproveitamento de estudos realizados no País.

A requerente fez o "Curso Primário, com 5 séries, no Liceu Pasteur, São Paulo".

Fez o Curso Ginásial, com 4 séries, no Liceu Pasteur.

Fez o Curso Colegial, com 3 séries, obtendo o "Baccalauréat" do ensino secundário francês, no Liceu Pasteur.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100, da Lei federal nº 4.024, de 26 de dezembro de 1961, na Resolução CEE nº 19/63 e em pareceres favoráveis deste Conselho em casos semelhantes.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência dos estudos feitos por CLAUDIA FORTUNATA PINTO, no Liceu Pasteur, desta Capital, à conclusão da 5ª série do ensino do 2º grau, desde que se submeta a exames especiais e seja aprovada nas disciplinas que seguem: História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Padre LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DE LORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, OLVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Secções da CEE, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DE LORENZO NETO - Presidente